



3
PC

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Projeto de Lei n. 244/59

Dispõe sobre abertura de credito especial.

O Povo do Municipio de Ouro Preto, etc.....

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de cr\$.120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), no orçamento vigente, para pagamento do medico nomeado de acordo com a lei m. 119 de 3.3.1959.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor a partir de 5.3.1959.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ...de.....de... ..

.....
Prefeito

13 V 59
[Handwritten signature]

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em 13 V 1959

O Presidente

[Handwritten signature]



2
Pw

N.º Of.S/N/59

ASSUNTO envia projeto de lei.

SERVIÇO Gab.do Prefeito

Em 13 de maio de 1959

Exmo.Snr.
Presidente da Camara Municipal
OURO PRETO

Passo ás mãos de V.Excia. o projeto de
anexo, versando sobre credito especial de cr\$ 120.000,00, com r
ferência a lei n.119, de 3.3.59, para pagamento do medico nomead

Atenciosamente.

Benedictino
Prefeito Municipal

Publicar.
Em 13 - V-1959
O Presidente

[Handwritten Signature]



Ordem do dia

13 V 1959

Presidente

[Handwritten Signature]

PARECER Nº 19 (1ª e 2ª discussões)

Projeto nº 24/59

O Sr. Prefeito Municipal pelo ofício S/N/59 de 13 de Maio último, encaminha a esta Câmara o projeto de Lei nº 24/59, sobre abertura de crédito especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento de vencimento ao médico, cargo criado no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal pela Lei nº 119, de 3-3-1959.

Considerando a necessidade do crédito pedido pelo Executivo, esta Comissão é favorável à aprovação do projeto em 1ª e 2ª discussões, com a seguinte redação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento dos vencimentos do médico nomeado de acordo com a Lei nº 119, de 3 de Março de 1959.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de Junho de 1959.

Relator

Delegado Financeiro
Alcino Luiz Cury

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 10/VI/1959

Presidente

[Handwritten signature]

Relatório:-

Acha-se em exame o projeto nº 24/59, do Exe-
cutivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$
120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento dos
vencimentos do titular do cargo criado pela Lei nº 119, de 3-
3-1959.

A Ilustre Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação ouvida, manifestou-se favoravelmente a sua aprovação,
e sendo submetido a 1ª e 2ª discussões, foi, sem debate, apro-
vado.

Esta Comissão de Redação nada tem a opor à
sua aprovação em 3ª e última discussão, tal como se acha redi-
gido.

Sob esta forma seja enviada a Sangão:-

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento dos
vencimentos do médico nomeado de acordo com a Lei nº 119, de 3
de Março de 1959.

Art. 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação
previsto no decorrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contra-
rio, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de Junho de 1959.

~~Antônio Carlos de Moraes - Relator~~

~~Antônio Carlos de Moraes~~

~~Antônio Carlos de Moraes~~

Assunto - Encaminhamento de proposições de leis.

3 Junho 9

Senhor Prefeito,

Tenho a distinta satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, os autos referentes aos projetos de leis nas 20/59, 28/59, 21/59, 24/59, 25/59, 29/59 e 30/59, aprovados por esta Câmara Municipal em sessões realizadas no dia primeiro de Junho do ano em curso, a saber:-

Proposição de Lei Nº 136/59 - Dispõe sobre desapropriação de terreno em Miguel Burnier, para utilidade pública;

Proposição de Lei Nº 137/59 - Dispõe sobre aquisição de um Jeep Rural e da providências;

Proposição de Lei Nº 138/59 - Dispõe sobre extração e exploração de minérios nos terrenos da sesmaria municipal;

Proposição de Lei Nº 139/59 - Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros);

Proposição de Lei Nº 140/59 - Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);

Proposição de Lei Nº 141/59 - Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros);

Proposição de Lei Nº 142/59 - Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil cruzeiros), para regularização de contas pagas em exercícios anteriores e de outras providências.

Valho-me de ensejo para hipotecar-lhe as expressões de especial estima e alta consideração.

a.) José Feliciano Rodrigues

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor Benedito Gonçalves Xavier

DD. Prefeito Municipal

OURNO PRETO

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).
Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:-

- Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento dos vencimentos do médico nomeado de acordo com a Lei nº 119, de 3 de março de 1959.
- Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de Ouro Preto, em primeiro de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

O Presidente da Câmara, [assinatura]

O Vice Presidente, [assinatura]

O Secretário, [assinatura]

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos dois dias de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cópia

Nº Of.S/N/59

Assunto envia leis sancionadas

Serviço Gab. do Prefeito

Em 22 de Junho de 1959

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

OURO PRETO

Tenho o prazer de passar as mãos de V. Excia. devida-
mente sancionadas as leis nºs 129 a 131, conforme proposições
de leis nºs 137 a 142.

Atenciosamente

a.) Benedito Xavier
Prefeito Municipal

9
205